

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Relatório de Auditoria nº. 05/2017/014/AUDIN/IFRJ

Da: Auditoria Interna

Para: Campus São Gonçalo

Assunto: Gestão de Veículos

Referência: Ação 2.2 do PAINT 2017

I – APRESENTAÇÃO

O Presente documento corresponde ao relatório de Auditoria Interna sobre a avaliação dos controles internos do **Campus São Gonçalo** do IFRJ, com a finalidade de averiguar os procedimentos adotados pelo campus na gestão de veículos, prevista na Ação 2.2 do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT-2017) e no processo nº. 23270.001601/2017-10, tendo sido planejado a partir do preenchimento da Matriz de Risco utilizada para análise de processos críticos, desenvolvida pela AUDIN, considerados em relação a sua materialidade, relevância e criticidade. Assim, tem por intento levar ao conhecimento do Diretor Geral do **Campus São Gonçalo** e demais responsáveis, sobre o resultado da avaliação procedida pela Auditoria Interna em face da Gestão de Veículos do referido campus, de modo que sejam adotadas providências em atendimento as recomendações exaradas pela Auditoria Interna.

II – DA TEMPESTIVIDADE

Os trabalhos desenvolvidos pela auditoria interna junto a Reitoria e *campi* do IFRJ tiveram início no dia 02/08/2017, com previsão de término inicial para o dia 29/09/2017, entretanto em face da delonga de alguns dos *campi* em responder as solicitações de auditoria (64 solicitações ao todo, sendo as últimas solicitações respondidas somente em janeiro de 2018) e pelos números de visitas realizadas (10 visitas dos 15 campus existentes, além de inspeções realizadas junto a Reitoria do IFRJ), somadas ao fato de serem encontradas situações que demandaram atenção especial da Auditoria Interna, bem como, pelo tempo demandado para capacitação do servidor auditor responsável pela presente ação de auditoria e em outras atividades vinculadas a outras ações da auditoria interna. Desse modo, o tempo planejado para o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria precisou ser ampliado. Por derradeiro,

registramos que foram realizadas **reiteraões** das solicitações de auditoria junto aos *campi* e a reitoria do IFRJ, além de contatos telefônicos com objetivo de obtermos as respostas para as informações requisitadas através das Solicitações de Auditoria.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Os trabalhos foram desenvolvidos em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, bem como, em observância da legislação vigente sobre a matéria, a saber:

LEI Nº 9.327, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996,
Dispõe sobre a condução de veículo oficial

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997;
Institui o Código de Trânsito Brasileiro

LEI Nº 8.027, DE 12 DE ABRIL DE 1990.
Dispõe sobre normas de conduta dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, e dá outras providências.

DECRETO Nº 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990;
Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.

DECRETO Nº 1.305, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1994;
Regulamenta a Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata e dá outras providências.

INSTRUÇÃO NORMATIVA MPOG Nº 3, DE 15 DE MAIO DE 2008;
Dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências.

CONTRATO Nº. 24/2016.
Celebrado entre o Instituto Federal do Rio de Janeiro e a Empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli EPP

IV – METODOLOGIA APLICADA AOS TRABALHOS

Foram utilizadas as seguintes técnicas de auditoria:

- 1) Indagação escrita: Solicitações de Auditoria;
- 2) Análise documental:
Análise das respostas apresentadas pela unidade auditada;
- 3) Exame dos registros:
Consultas ao *síte* do DETRAN-RJ;
- 4) Correlações das informações obtidas:



Confrontação das informações obtidas a partir das respostas encaminhadas pela Reitoria e pelos *campi*, com os registros do site da Benefícios em cartões Link;

5) Entrevista com o Prefeito do Campus servidor matrícula SIAPE 1986149;

6) Inspeção Física, visita *in loco* com registros fotográficos dos veículos e dos locais de guarda e conservação dos mesmos.

V – ESCOPO DO TRABALHO

O **Campus São Gonçalo** forneceu as informações solicitadas pela Auditoria Interna, sendo pertinente mencionar que nenhuma restrição foi imposta aos trabalhos da equipe de auditoria. Frente a disponibilização das informações solicitadas, está auditoria pode desenvolver seus trabalhos, em observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, definindo como **escopo** a análise dos procedimentos internos relativos a avaliação dos registros, controles, utilidades e a adequação do uso dos veículos oficiais, sendo oportuno registrar que a análise do consumo de combustíveis e do estado de conservação e manutenção dos veículos oficiais será desenvolvida posteriormente em uma ação de auditoria específica sobre essa matéria. Para o desenvolvimento do escopo do trabalho, com vistas a subsidiar os trabalhos da auditoria interna, foram formuladas as seguintes questões de auditoria, conforme registradas nas solicitações de auditoria **05/2017 – 014, 024, 053 e 059** junto ao **Campus São Gonçalo**, a saber:

- a. Informar o modelo, a marca, o ano, a placa e o RENAVAM da frota de veículos do campus, listando-os através de uma relação de veículos;
- b. Informar o quantitativo de motoristas disponíveis no campus habilitados e autorizados para conduzir veículo oficial. (De forma nominal cada um dos motoristas, especificando se é do quadro efetivo ou terceirizado).
- c. Da frota de veículos existentes no campus, informar quantos veículos estão em condições de circulação e quantos estão nas oficinas? (Para os veículos que se encontram nas oficinas, especificar o(s) veículo(s), modelo, marca, ano, placa, RENAVAM, além do nome e endereço da oficina, bem como, que seja encaminhado um comprovante de prestação de serviços da oficina assinado pelo responsável)
- d. Informar se existe algum veículo em desuso e qual o motivo (especificar o veículo), bem como se existe veículo antieconômico e se há providências para sua alienação.
- e. Informar se há controle de guarda e utilização dos veículos, com registro de quilometragem.



- f. Informar se existe controle de combustível por requisições e se estas são autorizadas por pessoa oficialmente habilitada.
- g. Informar se o campus adota em sua gestão a contratação de seguro para veículos oficiais.
- h. Informar se o campus se encontra com Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de sua frota em dia e se pertinente, se existe algum veículo com CRLV vencido (especificar o veículo: modelo, marca, ano, placa, RENAVAM). Informar também, sobre as providências adotadas para a sua regularização.
- i. Informar o procedimento que o campus adota, quanto ao pagamento das multas por infrações de trânsito.
- j. Informar se o campus se utiliza de alguma ferramenta eletrônica para o registro e controle da frota de veículos
- k. Do total da frota de veículos existentes, declarar se o número de veículos em condições de circulação atende as necessidades do campus.
- l. Encaminhar fotos contendo a identificação visual de cada um dos veículos oficiais do campus (frente, laterais, traseira e painel).
- m. Encaminhar fotos da garagem onde os veículos oficiais são recolhidos ao final do dia e informar se a referida garagem comporta apropriadamente todos veículos do campus, conforme previsto no Art. 10 da Instrução Normativa nº3, de 15 de maio de 2008: *“Os veículos oficiais devem ser recolhidos em garagem ou estacionamento apropriados e resguardados de furtos ou roubos, assim como dos perigos mecânicos e das ameaças climáticas.”*
- n. Encaminhar via e-mail os seguintes documentos relativos a frota de veículos do campus:
 - Mapa de Controle de Desempenho e Manutenção de Veículo Oficial relativo ao ano de 2016/2017 (Anexo II da IN Nº. 3 de 15/05/2008)
 - Ficha de Cadastro dos Veículos Oficiais (Anexo III da IN Nº. 3 de 15/05/2008)
 - Plano Anual para Aquisição de Veículos – Ano de vigência 2016/2017 (Anexo IV da IN Nº. 3 de 15/05/2008)
 - Termo de Vistoria (Anexo VIII da IN Nº. 3 de 15/05/2008)
 - Termo de Cessão/Doação (Anexo IX da IN Nº. 3 de 15/05/2008)
 - Normativo interno de utilização de veículos, se houver.

VI – CRITÉRIOS DE AMOSTRAGEM

Para a realização desta auditoria, Gestão de Veículos, prevista na ação 2.2 do PAINT 2017, tomou-se como referência 100% da frota de veículos existentes no campus, com vista a avaliação dos aspectos contidos no escopo.



VII – INFORMAÇÕES, ANÁLISES, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

INFORMAÇÃO 001

A equipe da auditoria interna realizou inspeção física no **Campus São Gonçalo** no dia 26/10/2017, com o fim de verificar fisicamente os veículos do campus, de modo a averiguar o real estado de conservação, as condições de localização e segurança dos mesmos, bem como se os controles adotados pelo campus são efetivos e estão em consonância com a legislação vigente.

Conforme memorando nº. 100/2017/DGCSG do dia 31/08/2017 a relação de veículos do **Campus São Gonçalo** informado a Auditoria Interna apresentava a seguinte composição:

Relação de Veículos do Campus São Gonçalo / IFRJ				
Modelo	Marca	Ano	Placa	RENAVAM
Ducato Minibus	Fiat	2012/2013	LLV7744	524764212
Doblo Attractive 1.4	Fiat	2012/2012	KXX9500	514074337
Pálio Fire Economy	Fiat	2010/2011	KNY4002	270812571
Kangoo Aut1616	Renault	2009/2010	LLA9952	183870590

Quando da realização da inspeção física, todos os veículos se encontravam no campus. Na visita a equipe de auditoria interna pôde constatar que o veículo **Ducato Minibus 2013, placa LLV7744** apresentava avarias na lataria frontal e no para-choque dianteiro, bem como sem o vidro da porta traseira do lado esquerdo. No local do vidro foram afixados cartazes, conforme registro fotográfico em anexo.

Em resposta a solicitação de auditoria nº. 05/2017-059 o Diretor Geral do campus informou através do memorando eletrônico nº. 5001/2017 - CSG/RT do dia 30/11/2017 que:

“Todos os veículos do campus estão em condições de circulação”.

Também, em resposta a solicitação da auditoria supracitada o Diretor Geral do campus informou que o número de veículos em condições de circulação atende as necessidades do campus e que não existe veículo em desuso naquela unidade.

INFORMAÇÃO 002

Em consulta ao site do DETRAN-RJ do dia 19/01/2018 apuramos as seguintes informações sobre os registros dos veículos do **Campus São Gonçalo**, a saber:

Relação de Veículos do Campus São Gonçalo / IFRJ						
MODELO	MARCA	ANO	PLACA	RENAVAM	MULTAS	CRLV
Ducato Minibus	Fiat	2012/2013	LLV7744	524764212	06	Atrasado
Doblo Attractive	Fiat	2012/2012	KXX9500	514074337	00	Em dia
Pálio Fire Economy	Fiat	2010/2011	KNY4002	270812571	02	Em dia
Kangoo Aut1616	Renault	2009/2010	LLA9952	183870590	00	Em dia

DAS MUTAS E LICENCIAMENTO (CRLV)

1) Veículo Ducato Minibus, 2013, placa LLV7744

6 (seis) multas com status não pago dos dias 19/03/2014, 11/03/2015 (2 multas na mesma data), 08/05/2015, 10/05/2015 e 29/03/2017, sendo uma delas por avançar o sinal vermelho do semáforo (art.208 do CTB), três delas por transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local (art.218, I do CTB) e duas por não identificação do condutor infrator (art. 257 §8º do CTB).

Ano do último licenciamento 2014.

2) Veículo Doblo Attractiv 1.4, 2012, placa KXX9500

Não constam registros de multas.

Ano do último licenciamento 2017.

3) Veículo Palio Fire Economy, 2011, placa KNY4002

2 (duas) multas com status não pago do dia 23/09/2013 suspensas temporariamente.

Ano do último licenciamento 2017.

4) Veículo Kangoo Aut1616, 2010, placa LLA9952

Não constam registros de multas.

Ano do último licenciamento 2017.

DOS REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Veículo: Ducato Minibus 2013, placa LLV7744

Foto 01 – Frente com avaria

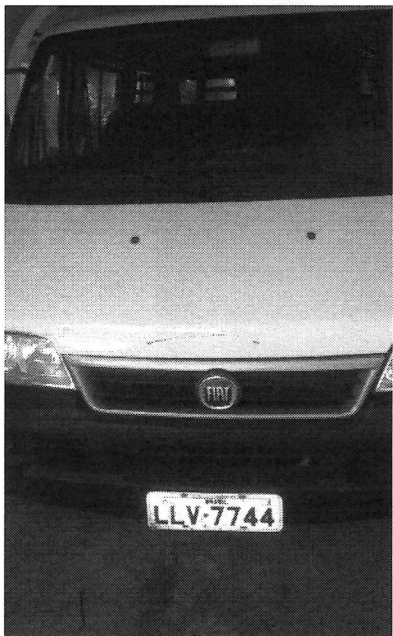


Foto 02 – Traseira sem vidro



Foto 03 – Lateral Direita



Foto 04 – Lateral Esquerda



Foto 05 – Para-choque dianteiro avariado



Veículo: Doblo Attractiv 1.4 2012, placa KXX9500

Foto 01 – Frente



Foto 02 – Traseira



Foto 03 – Lateral Direita



Foto 04 – Lateral Esquerda



A handwritten signature or scribble in the bottom right corner of the page, consisting of several overlapping, fluid lines.

Veículo: Palio Fire Economy 2011, placa KNY4002

Foto 01 – Frente



Foto 02 – Traseira



Foto 03 – Lateral Direita



Foto 04 – Lateral Esquerda



A handwritten signature or set of initials in the bottom right corner of the page, consisting of several overlapping, stylized lines.

Veículo: Kangoo Aut1616 2010, placa LLA9952

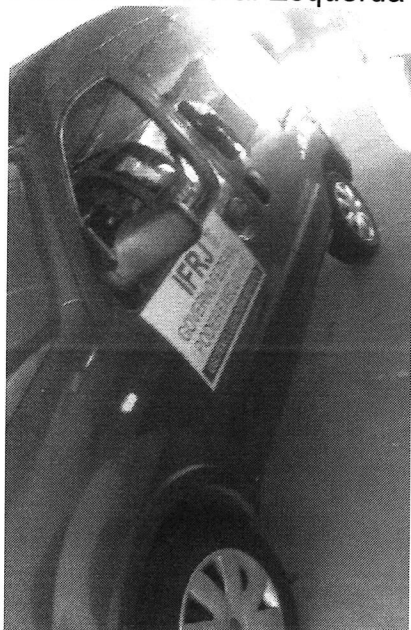
Foto 01 – Frente



Foto 02 – Traseira



Foto 04 – Lateral Esquerda



A handwritten signature or scribble in the bottom right corner of the page, consisting of several overlapping, fluid lines.

Garagem do Campus São Gonçalo / IFRJ

A equipe de auditoria interna, em visita ao campus, constatou que os veículos oficiais são recolhidos em local coberto, debaixo do prédio do próprio campus (CIEP), protegidos da ação do tempo.

ANÁLISE 001

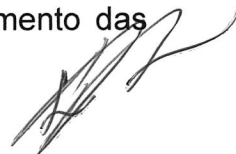
Quanto a identificação visual dos veículos do campus São Gonçalo, observando as fotos, podemos verificar que os mesmos estão devidamente identificados com as especificações contidas no anexo VI da Instrução Normativa nº. 03 de 15 de maio de 2008 que detalha os elementos da identificação visual prevista no Art.13 da referida instrução, a saber:

- 1 - Sigla do órgão ou da entidade: letras tipo helvética média, caixa alta, com 90 mm de altura na cor preta.
- 2 - As expressões:
 - 2.1. - " GOVERNO FEDERAL " E " PODER EXECUTIVO ": letras tipo helvética normal, caixa alta, com 53 mm de altura na cor preta
 - 2.2. - " USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO ": letra tipo helvética normal, caixa alta, com 34 mm de altura na cor amarelo ouro ou similar, inscrita em tarja preta de 660mm de comprimento e 54mm de largura.

Quanto ao local onde os veículos oficiais são recolhidos ao final do dia, pelas fotos tiradas podemos observar que o estacionamento daquela unidade administrativa (debaixo do prédio do próprio campus - CIEP) comporta apropriadamente todos os veículos do campus na forma prevista no Art.10 da Instrução Normativa nº3, de 15 de maio de 2008, a saber:

"Os veículos oficiais devem ser recolhidos em garagem ou estacionamento apropriados e resguardados de furtos ou roubos, assim como dos perigos mecânicos e ameaças climáticas"

É oportuno informar que o IFRJ, celebrou contratos no final do ano de 2016 (22/12/2016) e nos primeiros meses do ano de 2017 com a empresa **Link Card Administradora de Benefícios Eireli – EPP** em substituição aos serviços prestados anteriormente pela empresa **Ticket Serviços S.A.**, com o objetivo de contratar empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva e corretiva) e abastecimento, por meio de sistema informatizado, com preço de mão de obra, com fornecimento de peças, componentes, acessórios de reposição genuínos, entre outros materiais (pneu, óleo de motor, lubrificante etc.) e serviços para atendimento das



necessidades do *campi* e da Reitoria, sendo relevante registrar que no ano de 2014 foi realizada uma **Auditoria Compartilhada** na Sede da Unidade Gestora no Rio de Janeiro, no período de 24/02/2014 a 28/03/2014, objetivando a avaliação dos atos e fatos de gestão ocorridos no período de abrangência do trabalho, qual seja, 01/04/2011 a 30/04/2014, sendo relevante registrar que no ano de 2014 foi realizada uma **Auditoria Compartilhada** com o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) na Sede Do IFRJ, no período de 24/02/2014 a 28/03/2014, objetivando a avaliação dos atos e fatos de gestão ocorridos no período de abrangência do trabalho, qual seja, 01/04/2011 a 30/04/2014, sendo o Relatório Final da CGU datado do dia 01/10/2014.

Em reunião esta equipe de auditoria do IFRJ, avaliou em face do universo de ações envolvendo a atividade de gestão de veículos e da capacidade operacional da AUDIN face ao volume de atividades desenvolvida auditoria interna, quanto a necessidade de desenvolvimento de uma ação de auditoria específica sobre consumo de combustíveis e sobre o estado de conservação e manutenção dos veículos oficiais.

CONSTATAÇÃO 001

Veículo apresentando avarias na lataria frontal e no para-choque dianteiro, bem como sem o vidro da porta traseira.

Fato

Em visita ao campus São Gonçalo a equipe de auditoria interna pôde constatar que o veículo **Ducato Minibus 2013, placa LLV7744** apresentava avarias na lataria frontal e no para-choque dianteiro, bem como sem o vidro da porta traseira do lado esquerdo. No local do vidro foram afixados cartazes, conforme registro fotográfico em anexo.

Em resposta a solicitação de auditoria nº. 05/2017-059 o Diretor Geral do campus informou através do memorando eletrônico nº. 5001/2017 - CSG/RT do dia 30/11/2017 que:

“Todos os veículos do campus estão em condições de circulação”.

Causa

Fragilidade na manutenção corretiva da frota de veículos do campus.



Manifestação da Unidade Auditada

Não houve manifestação da unidade auditada.

Análise da Auditoria Interna

Informamos que os bens móveis da administração pública, qualquer que seja a sua natureza ou valor são adquiridos por meio do erário público, sendo assim o servidor deve respeitá-lo como fruto que é do trabalho da sociedade como um todo, evidenciando assim sua boa educação e civilidade, bem como um elevado grau de cidadania e colaboração para a conservação e manutenção do patrimônio público.

Informamos ainda, que a Lei nº 8.027, de 12 de abril de 1990 em seu artigo 2º prevê:

Art. 2º São deveres dos servidores públicos civis:

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições legais e regulamentares inerentes ao cargo ou função;

(...)

III - observar as normas legais e regulamentares;

(...)

VI - zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público;

(...)

(grifo nosso)

Recomendação 001

Apurar a responsabilidade pelos danos causados no veículo oficial Ducato Minibus 2013, placa LLV7744.

Recomendação 002

Providenciar o conserto do veículo avariado, Ducato Minibus 2013, placa LLV7744, da lateria frontal e do para-choque dianteiro, bem como do vidro da porta traseira do lado esquerdo.

CONSTATAÇÃO 002

Multas de trânsito não recolhidas

Fato

Em consulta ao site do DETRAN-RJ do dia 19/01/2018 apuramos as seguintes informações sobre os registros dos veículos do **Campus São Gonçalo**, a saber:



Relação de Veículos do Campus São Gonçalo / IFRJ						
MODELO	MARCA	ANO	PLACA	RENAVAM	MULTAS	CRLV
Ducato Minibus	Fiat	2012/2013	LLV7744	524764212	06	Atrasado
Pálio Fire Economy	Fiat	2010/2011	KNY4002	270812571	02	Em dia

DAS MUTAS DE TRÂNSITO

Veículo Ducato Minibus, 2013, placa LLV7744

6 (seis) multas com status não pago dos dias 19/03/2014, 11/03/2015 (2 multas na mesma data), 08/05/2015, 10/05/2015 e 29/03/2017, sendo uma delas por avançar o sinal vermelho do semáforo (art.208 do CTB), três delas por transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local (art.218, I do CTB) e duas por não identificação do condutor infrator (art. 257 §8º do CTB).

Veículo Palio Fire Economy, 2011, placa KNY4002

2 (duas) multas com status não pago do dia 23/09/2013 suspensas temporariamente.

Causa

Ausência do controle quanto a verificação da existência das multas de trânsito e do seu recolhimento junto aos órgãos de trânsito.

Manifestação da Unidade Auditada

(Espaço reservado para a inserção da manifestação da Unidade Auditada.)

Análise da Auditoria Interna

O fato descrito acima não obsta que seja apurada a responsabilidade pela condução do veículo e com isso execução da infração de trânsito, visando o seu ressarcimento. Assim, em atendimento a legislação de trânsito e com a finalidade de se evitar que os veículos oficiais fiquem impossibilitados de trafegar por falta de recolhimento das multas é recomendável que os pagamentos sejam oportunamente efetuados.

Recomendação 001

Adotar providências para o recolhimento da multa de trânsito do veículo **Ducato Minibus, 2013, placa LLV7744**, atentando-se para responsabilização do motorista infrator.

Recomendação 002

Adotar providências para o recolhimento da multa de trânsito do veículo **Palio Fire Economy, 2011, placa KNY4002**, atentando-se para responsabilização do motorista infrator.

CONSTATAÇÃO 003

Atraso no pagamento do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo

Fato

Em consulta ao site do DETRAN-RJ do dia 19/01/2018 apuramos as seguintes informações sobre os registros dos veículos do **Campus São Gonçalo**, a saber:

Relação de Veículos do Campus São Gonçalo / IFRJ						
MODELO	MARCA	ANO	PLACA	RENAVAM	MULTAS	CRLV
Ducato Minibus	Fiat	2012/2013	LLV7744	524764212	06	Atrasado

DO LICENCIAMENTO (CRLV)

Veículo Ducato Minibus, 2013, placa LLV7744
Ano do último licenciamento 2014.

Causa

A gestão do campus São Gonçalo deixou de gerenciar diligentemente sobre o procedimento anual relativo a obrigação do proprietário do veículo automotor de renovação do CRLV previsto na legislação de trânsito.

Manifestação da Unidade Auditada

Não houve manifestação da unidade auditada.

Análise da Auditoria Interna

Um dos pontos fundamentais quando da análise da situação dos veículos, diz respeito a regularidade de sua documentação, no que tange especificamente ao seu licenciamento e seguro obrigatório, fato este que permite ao veículo transitar pelas vias sem gerar maiores transtornos junto aos órgãos fiscalizadores do Trânsito.

Assim, em atendimento a legislação de trânsito e com a finalidade de se evitar que os veículos oficiais fiquem impossibilitados de trafegar por falta de licenciamento, é necessário que o CRLV também esteja em dia.

Recomendação


Providenciar a renovação do licenciamento anual do veículo automotor **Ducato Minibus, 2013, placa LLV7744** em tempo hábil, obedecendo ao calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) ou pelo Departamento de Trânsito do Rio de Janeiro (DETRAN-RJ), bem como a quitação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), em conformidade com o art. 36 da Instrução Normativa nº 3 de 15 de maio de 2008.

VIII – CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

Em face dos exames realizados entendemos que o Campus São Gonçalo deve adotar as providências necessárias em atendimento as recomendações supracitadas.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2018.

Atenciosamente,


Edson da Silva Beckman
Auditor
EDSON DA SILVA BECKMAN
Auditor Interno
SIAPE: 2291229/IFRJ


DANIELLE SILVA DE ARAUJO
Chefe de Auditoria
SIAPE: 1691832/IFRJ